

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 21 DE 13.11.2015**

### **RESOLUÇÕES:**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, nos termos do Parecer da Auditoria nº 001/2015, tendo em vista que não houve quórum do Conselho Universitário na Sessão 467ª, convocada para o dia 08/10/2015 e, por conseguinte, transferida para 13/10/2015, sem, novamente, haver quórum, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, o Presidente dos Conselhos Superiores RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

**N° 4.545, de 11.11.15 – Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2014. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.000106/2015-55).**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum do Conselho Universitário na Sessão 467ª, convocada para o dia 08/10/2015 e, por conseguinte, transferida para 13/10/2015, sem, novamente, haver quórum, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, o Presidente dos Conselhos Superiores RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

**N° 4.546, de 11.11.15 – Art. 1º – Extinguir a Coordenação do REUNI com base na Exposição de Motivos apresentada pelo Magnífico Reitor às fls. 27 e 28 do processo respectivo. Art. 2º – Vincular o Cargo de Direção CD-4 da Coordenação, extinta conforme Artigo primeiro supra, à Assessoria da Reitoria. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da**

**UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005876/2014-11).**

***PORTARIAS:***

**Nº 949, de 04.11.15 – Art. 1º Dispensa FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS, matrícula SIAPE nº 1668975, CPF nº 119.851.127-36, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 950, de 05.11.15 – Art. 1º Dispensa o Professor JOÃO LUIZ FERNANDES AREIAS de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 951, de 05.11.15 – Declara vago, a contar de 05.11.2015, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS, matrícula nº 1668975 em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102.005101/2015-19).**

**Nº 952, de 05.11.15 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Mestre HAROLDO MAURO JUNIOR, o Professor Doutor AFONSO CLAUDIO SEGUNDO DE FIGUEIREDO (UFRJ), e o Professor Doutor CLIFFORD HILL KORMAN (UFMG); e, como suplentes, os Professores Doutores MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO e LUIS CARLOS LEITE DA CUNHA E MELO (UFJF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Análise de Música Popular / Arranjo / Prática de Conjunto, do Centro de Letras e Artes, publicado no edital nº 121/2014. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria**

**nº 413, de 22/05/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001.525/2014-23).**

**Nº 953, de 05.11.15 – Art. 1º Dispensa VICTOR MENDES FISCINA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1630204, CPF nº 056.991.227-02, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 954, de 06.11.15 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, LUIZ CARLOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 0397225, do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Engenharia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de novembro de 2015.**

**Nº 955, de 05.11.15 – Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS GOMES, CPF nº 190.379.297-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Engenharia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 956, de 06.11.15 – Art. 1º Designa o Professor FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 26269 – 1005359, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 957, de 06.11.15 – Art. 1º Designa RICARDO DE SOUZA CARVALHO, SIAPE nº 1449099, SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO RIVAS, SIAPE nº 1280003, ANTONIO JOSÉ MARTINS, SIAPE nº 397932 e BENEDITO DA SILVA VICENTE, SIAPE nº 398184, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 559, de 21.05.2012.**

**Nº 958, de 06.11.15 – Art. 1º Designa RICARDO DE SOUZA CARVALHO, SIAPE nº 1449099, SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO RIVAS, SIAPE nº 1280003, ANTONIO JOSÉ MARTINS, SIAPE nº 397932 e BENEDITO DA SILVA VICENTE, SIAPE nº 398184, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 826, de 09.11.2009.**

**Nº 959, de 06.11.15 – Art. 1º Reconduz EVA MARIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 398005 e DIOGO MAGALHÃES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2018930, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003232/2015-61. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida comissão.**

**Nº 960, de 06.11.15 – Autoriza afastamento do País, com ônus, no período de 11 a 21 de novembro de 2015, da servidora ANGELA DE CASTRO REIS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 225029, para participar da banca de defesa de doutorado na Universidade Versailles Saint-Quentin-em-Yvelines, e de seminários na Universidade Paris Ouest Nanterre La Défense, em Paris – França. (Processo nº 23102.004461/2015-01).**

**Nº 961, de 06.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 10 a 15 de novembro de 2015, do servidor ROSARIO PECORARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988867, para participar do XIV Simpósio de Filosofia Política, em Valparaíso – Chile. (Processo nº 23102.004474/2015-72).**

**Nº 962, de 06.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 11 a 21 de novembro de 2015, da servidora**

**MARIA HELENA VICENTE WERNECK, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 398832, para participar da banca de defesa de doutorado na Universidade Versailles Saint- Quentin-em Yvelines, e de seminários na Universidade Paris Ouest Nanterre La Défense, em Paris – França. (Processo nº 23102.004641/2015-85).**

**Nº 963, de 06.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 07 a 12 de dezembro de 2015, do servidor ANDERSON JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1240911, para participar do Colloque Religion et Américanisation, Religion et sociétés américaines, em Paris – França. (Processo nº 23102.004426/2015-84).**

**Nº 964, de 06.11.15 – Art. 1º - Exonera, a pedido, DANIELA FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA SPUDEIT, matrícula SIAPE nº 2063182, Professora Assistente, classe A, nível 01, lotada no Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º - Esta portaria retroage a 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004113/2015-26).**

**Nº 965, de 06.11.15 – Art. 1º - Declara vago, a contar de 23.10.2015, o cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por MÔNICA MARIA LIMA FONSECA matrícula nº 1630006, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 231023756/2015-52).**

**Nº 966, de 06.11.15 – Declara vago, a contar de 26.10.2015, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal**

**desta Universidade, anteriormente ocupado por MARCELO DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 1669765 em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102004877/2015-11).**

**Nº 967, de 09.11.15 – Concede aposentadoria voluntária a ROSANGELA MATHIAS BELARMINO, matrícula SIAPE nº 398040, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12. 2003. (Processo nº 23102.004704/2015-01).**

**Nº 968, de 09.11.15 – Concede aposentadoria voluntária a LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, matrícula SIAPE nº 398646, ocupante do cargo de Pedagogo, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12. 2003. (Processo nº 23102.004704/2015-01).**

**Nº 969, de 09.11.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA BELTRAO DA ROSA, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1117899, para participar do XXI International Association for the History of Religions World Congress, em Erfurt – Alemanha. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 22 a 30 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002672/2015-00).**

**Nº 970, de 09.11.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor MIGUEL FARAH NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 51179, para participar do curso Diploma Jóvenes, Juventud y Políticas**

**Públicas, em Montevideu – Uruguai. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 a 30 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004676/2015-14).**

**Nº 971, de 09.11.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor EDUARDO DA SILVA ALENTEJO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1554698, para participar do VII Encontro Latino Americano de Bibliotecários (EBAM), em Valparaíso – Chile. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 23 a 30 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004574/2015-07).**

**Nº 972, de 09.11.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LEONE CAMPOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1998075, para participar do European Consortium for Political Research (ECPR) General Conference, em Montreal – Canadá. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 a 29 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004548/2015-71).**

**Nº 973, de 09.11.15 – Concede a HELOISA HELENA DE SOUZA THIEME DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 397281, servidora aposentada do cargo de Assistente em Administração, conforme Portaria nº 563, de 28.07.1995, publicada no DOU de 03.08.1995, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 23.10.2015. (Processo nº 23102000526/95-91).**

**Nº 974, de 09.11.15 – Concede aposentadoria voluntária a SERGIO CONDE ALBITE SILVA, matrícula SIAPE nº 361536, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda**

**Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004704/2015-01).**

**Nº 975, de 09.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2015, do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1726289, para participar do 16th International Conference on Product-Focused Software Process Improvement – PROFES 2015, em Bozano – Itália. (Processo nº 23102.004713/2015-94).**

**Nº 976, de 09.11.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1518618, para participar de projeto artístico para as vítimas de terremoto, em Kathmandu - Nepal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 05 a 25 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004737/2015-43).**

**Nº 977, de 09.11.15 – Designa FERNANDA VIANNA CARVALHO, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1780013, para substituir o Chefe da Auditoria Interna desta Universidade, Newley Magalhães, no período de 01 a 30 de dezembro de 2015, por motivo de férias.**

**Nº 978, de 09.11.15 – Art. 1º Reconduz EVA MARIA COSTA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0398005; ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1565704 e ELIZABETH DA SILVA GUEDES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1034839, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000476/2015-92). Art. 2º Fica estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.**



**Nº 979, de 09.11.15 – Designa FERNANDA VIANNA CARVALHO, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1780013, para substituir o Chefe da Auditoria Interna desta Universidade, Newley Magalhães, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, por motivo de sua participação do 43º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, oferecido pela Associação FONAI-MEC.**

**Nº 980, de 09.11.15 – Art. 1º Dispensa o Professor ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2900362, de substituir o Titular da Direção da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 981, de 10.11.15 – Art. 1º Designa a Professora MARCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 2900362, para substituir o Titular da Direção da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 982, de 11.11.15 – Designa os Professores CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA e RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, para comporem a Comissão de Recebimento de material permanente – Sistema de Cromatografia Líquida, para atender ao Departamento de Saúde Coletiva do Instituto Biomédico. (Processo nº 23102.001626/2014-02).**

**Nº 983, de 11.11.15 – Autoriza a Cessão do servidor RENAN FRANCISCO DO COUTO, matrícula SIAPE nº 0396508, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, da Fundação Nacional de Artes, do Ministério da Cultura, com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de**

**17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.004597/2015-11).**

**Nº 984, de 11.11.15 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004467/2015-71).**

**Nº 985, de 11.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 398832, para participar do II Colóquio de Genética Teatral e Atividades de Pesquisa na Universidade de Lisboa, em Lisboa – Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 16 a 27 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004570/2015-11).**

**Nº 986, de 11.11.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARIA FLORA SUSSEKIND, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 670744, para participar do Lectures Series on Critical Methods, em Berkeley, e de reuniões com docentes e discentes da Universidade de Nova Iorque, em Nova Iorque – Estados Unidos. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 13 a 21 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004571/2015-65).**

**Nº 987, de 11.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus CNPQ, no período de 13 a 21 de novembro de 2015, do servidor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1283373, para participar**

**do Colóquio Internacional Pratiques de La voix sur scène: de l'apprentissage à la performance vocale, em Paris – França. (Processo nº 23102.005000/2015-48).**

**Nº 988, de 11.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 18 a 21 de novembro de 2015, do servidor BRUNO CÉSAR BRULON SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1052962, para participar do XXIII Encontro Anual do ICOFOM LAM, na Cidade do Panamá – Panamá. (Processo nº 23102.004999/2015-16).**

**Nº 989, de 11.11.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 678, de 07.08.2015, publicada no DOU nº 155, Seção 2, página 24, de 14.08.2015, onde se lê: “...com ônus CAPES...”, leia-se “com ônus limitado...”. (Processo nº 23102.002385/2015-91)**

**Nº 990, de 11.11.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 10 a 14 de novembro de 2015, do servidor STEVEN DUTT ROSS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2104303, para participar da VII Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, em Medellín. (Processo nº 23102.004923/2015-82).**

**Nº 991, de 12.11.15 – Art. 1º Aplica pena de Demissão à Servidora ANDREIA ARAÚJO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1286432, CPF nº 078.614.337-14, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 10, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) desta Universidade, pela prática de infração disciplinar capitulada no artigo 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102.004313/2014-06).**

**Nº 992, de 12.11.15 – Art. 1º Designa CLARA WEILER, Contadora, matrícula SIAPE nº 0398007, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397458, e CLAYTON FRANCO**

**RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1651336, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente aos Processos nºs 23102.002.209/2007-40, 23102.002.222/2007-07 e 23102.002.704/2006-78. Art. 2º Determina o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.**

**Nº 993, de 12.11.15 – Art. 1º Designa EDSON LUIZ DAMASCENO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0667403, para substituir o Procurador Geral desta Universidade, Jorge Gavinho Sobrinho, Procurador Federal, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º O efeito desta Portaria retroage a 09/11/2105 e revoga as disposições em contrário.**

**Nº 994, de 13.11.15 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Doutora PAULA SANTOS CERYNO, o Professor Doutor ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA (UERJ), e o Professor Emérito NELIO DOMINGUES PIZZOLATO (PUC-RJ); e, como suplentes, a Professora Doutora CLÁDICE NÓBILE DINIZ e o Professor Doutor VALTER DE ASSIS MORENO JUNIOR (UERJ), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Pesquisa Operacional, Gestão de Processos de Negócios e Introdução à Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, publicado no edital nº 28/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001.689/2015-31).**

**Nº 995, de 13.11.15 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Doutor IVAN COELHO DE SÁ, o Professor Mestre CÍCERO ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA, e a Professora Mestre ANA CRISTINA AUDEBERT RAMOS DE OLIVEIRA (UFOP); e, como suplentes, a Professora Doutora HELENA UNHA DE UZEDA e a Professora Mestre ANA PAULA SOARES PACHECO (UFMG), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora**

do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia, Pesquisa e Coleções / Museologia Aplicada a Acervos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no edital nº 13/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007.398/2013-95).

Nº 996, de 13.11.15 – Art. 1º Reconduz ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula 1032221, para dar continuidade a coleta de elementos visando verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar sobre os fatos relatados no Processo Nº 23102.003.132/2015-35. Art. 2º Determina o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ratificando os atos praticados anteriormente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno.

\*

### ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

#### ***PORTARIAS:***

Nº 948, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, para participar do XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, em João Pessoa – PB, do lançamento de livro da Série Memória e Patrimônio em Porto Alegre – RS, e do II Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação da UESC, em Ilhéus – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 de outubro a 08 de novembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004176/2015-82).

Nº 949, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, CARLA PONTES DE

**ALBUQUERQUE, para participar do Encontro Final do Curso de Especialização em Docência na Saúde, em Salvador – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 21 a 24 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004211/2015-63).**

**Nº 950, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, para participar da 6ª Conferência Luso-Brasileira sobre Acesso Aberto, em Salvador – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 04 a 10 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004565/2015-16).**

**Nº 951, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, para participar do IV Seminário de Pesquisa em Linguística Aplicada da Universidade de Franca, em Franca – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 18 a 19 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004586/2015-23).**

**Nº 952, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, para participar do I Congresso Internacional e II Congresso Nacional de Gênero e Literatura, no período de 08 a 11 de setembro de 2015, incluindo trânsito, em São José do Rio Preto – SP, e do II Seminário Internacional Desfazendo Gênero, no período de 04 a 07 de novembro de 2015, incluído trânsito, em Salvador – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 11 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o primeiro afastamento. (Processo nº 23102.004587/2015-78).**

**Nº 953, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente, ELOISE SILVEIRA BOTELHO, para participar do Encontro Nacional da Rede Turisol, em**

**Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 12 a 14 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004432/2015-31).**

**Nº 954, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, SIMONE FEIGELSON DEUTSCH, para participar do Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliação e Perícia, em Belo Horizonte – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004429/2015-18).**

**Nº 955, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, VERA LUCIA BOGEA BORGES, para participar do XII Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, em Natal – RN. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004434/2015-21).**

**Nº 956, de 27.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, para participar do III Seminário Internacional de Turismo e Políticas Públicas, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 22 a 25 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004427/2015-29).**

**Nº 957, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, no período de 16 a 17 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do 1º Encontro da Rede Ideias na mesa, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.004249/2015-36).**

**Nº 958, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, no**

**período de 17 a 20 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do XXXI Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP), em Goiânia – GO. (Processo nº 23102.004165/2015-01).**

**Nº 959, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente, FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, no período de 18 a 21 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Grupo de Estudos Interdisciplinares sobre a Raridade Documental, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.004578/2015-87).**

**Nº 960, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente, FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, no período de 23 a 28 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar de atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pará, em Belém – PA. (Processo nº 23102.004579/2015-21).**

**Nº 961, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente, FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, no dia 29 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar do X Encontro de Unidades de Informação da Biblioteca do Exército, no Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102.004582/2015-45).**

**Nº 962, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, ROSARIO PECORARO, no período de 17 a 21 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do V SENAFE e I SEINFE – Biopolítica, Barbárie, Educação, em Santa Maria – RS. (Processo nº 23102.004472/2015-83).**

**Nº 963, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, ADRIANA IOP BELLINTANI, no período de 25 a 27 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Estágio de Adidos, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.004428/2015-73).**



**Nº 964, de 27.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, no período de 09 a 11 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do XXIX Congresso Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes, em Ouro Preto – MG. (Processo nº 23102.004478/2015-51).**

**Nº 965, de 27.10.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a MAURO JAMIL MAZZINI SILVA, técnico de laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 12 matrícula nº 1075867, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, desta Universidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002187/2015-28).**

**Nº 966, de 27.10.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio à KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, matrícula nº 1558707, lotada na Superintendência Médica do HUGG, desta Universidade, com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004030/2015-37).**

**Nº 967, de 27.10.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de periculosidade a ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA, eletricitista de espetáculo, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 05, matrícula nº 1492532, lotado no Departamento de Cenografia - CLA, desta Universidade, com base no Laudo Pericial de Periculosidade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos**

**desta portaria retroagem a 08 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002370/2015-23).**

**Nº 968, de 27.10.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de periculosidade a JOSIMAR COELHO RODRIGUES, eletricitista, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 13 matrícula nº 1055609, lotado na Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, desta Universidade, com base no Laudo Pericial de Periculosidade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000572/2015-31).**

**Nº 969, de 29.10.15 – Torna sem efeito a Portaria de Nº. 834 de 14 de outubro de 2015, do servidor ADRIANO MAURÍCIO DE ALMEIDA CÔRTEZ, Matrícula SIAPE nº 1576856, que trata de prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares. (Processo nº 23102.005677/2013-14).**

**Nº 970, de 29.10.15 – Prorroga a licença sem vencimentos de ADRIANO MAURÍCIO DE ALMEIDA CÔRTEZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, matrícula SIAPE nº 1576856, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 14 de outubro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 9.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/9/2001, assim como consta na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012. (Processo nº 23102.005677/2013-14).**

**Nº 971, de 03.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA, para participar do XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, em João Pessoa – PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 a 30 de**

outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004685/2015-13).

Nº 972, de 03.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, GUSTAVO SILVA SALDANHA, para participar do XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, em João Pessoa – PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 a 30 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004746/2015-34).

Nº 973, de 03.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, RAFAEL FORTES SOARES, para participar do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, em Uberlândia – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 18 a 22 de junho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004674/2015-25).

Nº 974, de 03.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, KATE CERQUEIRA REVOREDO, para participar do *Brazilian Conference on Intelligent Systems*, em Natal – RN. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004709/2015-26).

Nº 975, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, GUSTAVO SILVA SALDANHA, no período de 02 a 03 de dezembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Seminário Internacional “A Arte da Bibliografia” na Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.004745/2015-90).

Nº 976, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, GUSTAVO SILVA SALDANHA, no período de 24 a 25 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar da

**banca de defesa de doutorado na Universidade de Brasília, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.004744/2015-45).**

**Nº 977, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, MARIANO GOMES PIMENTEL, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos – SBSC 2015, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.004710/2015-51).**

**Nº 978, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, MARIA ELENA VIANA SOUZA, no período de 04 a 08 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar da 37ª Reunião da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação – ANPED 2015, em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.004688/2015-49).**

**Nº 979, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, no período de 03 a 09 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar da 37ª Reunião da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação – ANPED 2015, em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.004686/2015-50).**

**Nº 980, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, no período de 02 a 12 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar da 37ª Reunião da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação – ANPED 2015, em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.004742/2015-56).**

**Nº 981, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, ANDREA ROSANA FETZNER, no período de 04 a 06 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar da 37ª Reunião da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação – ANPED 2015, em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.004687/2015-02).**

**Nº 982, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, no período de 02 a 06 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Simpósio de Fatores Humanos em Sistemas Computacionais – IHC 2015, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.004712/2015-40).**

**Nº 983, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, GLEISON DOS SANTOS SOUZA, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar de reuniões de cooperação acadêmica na Universidade de Fortaleza, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102.004711/2015-03).**

**Nº 984, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, no período de 04 a 07 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do VI Colóquio Internacional de Avaliação, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102.004692/2015-15).**

**Nº 985, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, ANDREA ROSANA FETZNER, no período de 11 a 15 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do VII Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares, em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102.004691/2015-62).**

**Nº 986, de 03.11.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, no período de 03 a 04 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Seminário “A Imprensa Abolicionista Paulista: de Luiz Gama ao Jornal A Redenção”, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.004675/2015-70).**

**Nº 987, de 03.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, ANDREA ROSANA FETZNER, para participar do Encontro dos Profissionais do Ciclo: pressupostos teóricos para a proposta político-pedagógica da Educação**

**Fundamental da infância e da adolescência, em Goiânia – GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 23 a 24 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. Processo nº 23102.004689/2015-93.**

**Nº 988, de 03.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, ANDREA ROSANA FETZNER, para participar do Seminário Educação Cidadã para o Século 21, em Porto Alegre – RS. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 02 a 03 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004690/2015-18).**

**Nº 989, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor LUISA SILVA DE JESUS, matrícula 1903619, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3 , lotada no CCET, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/10/2015. (Processo nº 23102.001774/2014-19).**

**Nº 990, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO, matrícula 1902869, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotada na EMC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/8/2015. (Processo nº 23102.001108/2014-81).**

**Nº 991, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1942114, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de**

**Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotada no DAE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/07/2015. (Processo nº 23102.000468/2014-65).**

**Nº 992, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor PATRICIA QUARESMA MARQUES SOARES, matrícula 1941747, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3 , lotado no, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/08/2015. (Processo nº 23102.003550/2015-22).**

**Nº 993, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1480876, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 6, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/07/2015. (Processo nº 23102.005443/2013-77).**

**Nº 994, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor MARIA DO CARMO DA COSTA DANTAS, matrícula 1103696, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 12 , lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/6/2015. (Processo nº 23102.005443/2013-77).**

**Nº 995, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor LEILA MARIA LOUZADA PEREIRA, matrícula 398400, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/07/2015. (Processo nº 23102.003593/2015-16).**

**Nº 996, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor SAMUEL RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula 1780202, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, lotado no CCET, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/07/2015. (Processo nº 23102.00 4180/2011-17).**

**Nº 997, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor FATIMA CRISTIANE PINHO DE ALMEIDA DI MAIO TEIXEIRA, matrícula 1191659, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 8, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/7/2015. (Processo nº 23102.000110/2012-71).**

**Nº 998, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA, matrícula 1452707, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 8, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005,**



**regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.004325/2013-41).**

**Nº 999, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor CHRISTINE MOURA DE SIQUEIRA, matrícula 1349580, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2 , lotado na PROGRAD, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/06/2015. (Processo nº 23102.003596/2015-41).**

**Nº 1000, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor KATIA BARBOSA MOREIRA SALLES, matrícula 2027218, ocupante do Cargo de Costureira, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, lotado no CLA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/7/2015. (Processo nº 23102.005865/2014-23).**

**Nº 1001, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor EDNA CORREA MOREIRA, matrícula 1997987, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.003597/2015-96).**

**Nº 1002, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor STELLA MOREIRA DOURADO, matrícula 2027386, ocupante do Cargo de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Padrão**

**de Vencimento 2, lotado na Biblioteca Central, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/9/2015. (Processo nº 23102.006202/2014-26).**

**Nº 1003, de 03.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ANA LUCIA VIEIRA LIMA SILVA, matrícula 2078322, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotado na Auditoria Interna, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/7/2015. (Processo nº 23102.003598/2015-31).**

**Nº 1004, de 03.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA, matrícula 2353047, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 07, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07/10/2015. Processo nº 23102.001951/2012-03**

**Nº 1005, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora ANA CLARA LOPES BARBOSA, matrícula 2353047, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 07, lotada na Clínica Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/11/2015. (Processo nº 23102.002968/2013-51).**

**Nº 1006, de 04.11.15 – Conceder Licença para Capacitação pelos períodos de 2 de maio a 1º de junho de 2015 (30 dias) e de 1º de julho a 30 de agosto de 2015 (60 dias) à servidora STELLA MARIS GOMES RENAULT, Matrícula SIAPE nº 1148788, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no HUGG, para cursar Mestrado Profissional – Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar (CCBS), no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003172/2015-87).**

**Nº 1007, de 04.11.15 – Conceder Licença para Capacitação pelos períodos de 1º de outubro a 30 de novembro de 2015 (60 dias) e de 5 de janeiro de 2016 a 4 de fevereiro de 2016 (30 dias) à servidora SABRINA SALUSTIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1609180, ocupante do cargo de Administrador, lotada na PROAD, para dedicação às atividades inerentes ao Mestrado Acadêmico em Administração na Universidade Federal Fluminense, no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003485/2015-35).**

**Nº 1008, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 1484015, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/9/2015. (Processo nº 23102.004370/2015-68).**

**Nº 1009, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor SUELEN MIRANDA MENDONÇA, matrícula 2247690, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/08/2015. (Processo nº 23102.004380/2015-01).**

**Nº 1010, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 1484015, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/8/2015. (Processo nº 23102.004.379/2015-79).**

**Nº 1011, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1567483, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2015. (Processo nº 23102.004.375/2015-91).**

**Nº 1012, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor CILEYDA CURTY BATISTA, matrícula 1565029, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/06/2015. (Processo nº 23102.003606/2015-49).**

**Nº 1013, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor GLAICE KELLY DIAS BARBOSA, matrícula 2225531, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/9/2015. (Processo nº 23102.004368/2015-99).**

**Nº 1014, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MILA MURANO DE ALMEIDA, matrícula 2246457, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D , Padrão de Vencimento 1 , lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/8/2015. (Processo nº 23102.004383/2015-37).**

**Nº 1015, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor JOEL FLORES BUENO, matrícula 2246485, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/8/2015. (Processo nº 23102.0074384/2015-81).**

**Nº 1016, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor PRISCILA CRISTINA NUNES DE SOARES, matrícula 1611911, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/09/2015. (Processo nº 23102.004358/201553-).**

**Nº 1017, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor MARCIA ALVES FERNANDES, matrícula 2246506, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2015. (Processo nº 23102.004376/2015-35).**

**Nº 1018, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor MARIA INES KLOH, matrícula 398857, ocupante do Cargo de Enfermeira, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/09/2015. (Processo nº 23102.004365/2015-55).**

**Nº 1019, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor RICARDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1449099, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 7, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/08/2015. (Processo nº 23102.004361/2015-77).**

**Nº 1020, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 20% ao servidor LISETE DUSSONI, matrícula 398857, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 13, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/08/2015. (Processo nº 23102.004362/2015-11).**

**Nº 1021, de 04.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% para 75% ao servidor ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES AYRES , matrícula 1364037, ocupante do Cargo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 8, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/08/2015. (Processo nº 23102.004.453/2015-57).**

**Nº 1022, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de**

**Capacitação IV à servidora EDNA BELCHIOR BARRETO, matrícula 1437184, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 08, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/07/2015. (Processo nº 23102.003385/2013-47).**

**Nº 1023, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora GILSEIA DE MELLO BARBOSA, matrícula 1176603, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 12, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/06/2015. (Processo nº 23102.002642/2012-42).**

**Nº 1024, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARIANA DE ALMEIDA PINTO BORGES, matrícula 2523835, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada no CTI Pediátrico do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/08/2015. (Processo nº 23102.004354/2015-75).**

**Nº 1025, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora ROBERTA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1517203, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 06, lotada no Serviço Social do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772,**

**de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.004065/2013-12).**

**Nº 1026, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, matrícula 398657, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no Serviço Social do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/07/2015. (Processo nº 23102.003285/2013-11).**

**Nº 1027, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora IZANUSYS DA COSTA GAMA, matrícula 1557479, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 06, lotada no Serviço Social do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/07/2015. (Processo nº 23102.004175/2011-12).**

**Nº 1028, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora ANNA CHRISTINA DE AZEVEDO LOPES, matrícula 1435514 ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 08, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.007014/2013-34).**

**Nº 1029, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora VALERIA CRISTINA ALVES ROBERTO DA SILVA,**



**matrícula 1449116, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 07, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/07/2015. (Processo nº 23102.007021/2013-86).**

**Nº 1030, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora MIRIAN OLIVEIRA GAMA, matrícula 1435849, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 08, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/07/2015. (Processo nº 23102.003595/2015-05).**

**Nº 1031, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1375185, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 07, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/07/2015. (Processo nº 23102.003386/2013-91).**

**Nº 1032, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES, matrícula 1095940, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 12, lotado no Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos**

**financeiros retroagem a 05/08/2015. (Processo nº 23102.004355/2015-10).**

**Nº 1033, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora MARIA CRISTINA MELLONE CANTISANO, matrícula 398137, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01/07/2015. (Processo nº 23102.003601/2015-16).**

**Nº 1034, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora MONICA MENEZES PERNY, matrícula 398491, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09/09/2015. (Processo nº 23102.004454/2015-00).**

**Nº 1035, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora MILENA BANIC, matrícula 398109, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23/09/2015. (Processo nº 23102.004456/2015-91).**

**Nº 1036, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, matrícula 398219, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02/09/2015. (Processo nº 23102.004441/2015-22).**

**Nº 1037, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora MARIA DA PENHA PINHEIRO, matrícula 646605, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16/09/2015. (Processo nº 23102.004443/2015-11).**

**Nº 1038, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), do servidor JOSÉ MARCOS BRAZ SERAFIM, matrícula 1452514, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19/08/2015. (Processo nº 23102.003494/2014-45).**

**Nº 1039, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA, matrícula 398265, ocupante do Cargo de Médico, Nível de**

**Classificação E, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29/05/2015. (Processo nº 23102.002987/2015-49).**

**Nº 1040, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora IVANISE GONÇALVES DA GRAÇA, matrícula 1945078, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/06/2015. (Processo nº 23102.003600/2015-71).**

**Nº 1041, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora TATIANE FERNANDA SOARES DE ARAUJO GURGEL, matrícula 2247889, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/08/2015. (Processo nº 23102.004360/2015-22).**

**Nº 1042, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora VERA MARIA BORGES CARVALHO, matrícula 1938151, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/08/2015. (Processo nº 23102.004385/2015-26).**

**Nº 1043, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1942114, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada Direção de Assuntos Estudantis - DAE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/09/2015. (Processo nº 23102.004388/2015-60).**

**Nº 1044, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora ROSELY JUSTINO CAMPOS SOUZA, matrícula 398857, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/08/2015. (Processo nº 23102.004392/2015-28).**

**Nº 1045, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora ISABELLE VASCONCELLOS DE SOUZA, matrícula 2246482, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2015. (Processo nº 23102.004377/2015-80).**

**Nº 1046, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora JESSICA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 2246502, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a**

**Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2015. (Processo nº 23102.004393/2015-72).**

**Nº 1047, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS, matrícula 2237580, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado na Divisão de Patrimônio e Material do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/07/2015. (Processo nº 23102.003610/2015-15).**

**Nº 1048, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor RODRIGO CANTARELA, matrícula 2180156, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado na DTIC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/08/2015. (Processo nº 23102.004391/2015-83).**

**Nº 1049, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor ANDRE FREDERICO MARTINS, matrícula 2246437, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado no serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2015. (Processo nº 23102.004378/2015-24).**

**Nº 1050, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), do servidor JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS, matrícula 1086082, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem,**

**Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04/09/2015. (Processo nº 23102.004455/2015-46).**

**Nº 1051, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), da servidora FRANCISCA AURELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1094246, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14/07/2015. (Processo nº 23102.003614/2015-95)**

**Nº 1052, de 05.11.15 – DESIGNAR o servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula SIAPE nº 1673653, CPF 095.227.997-50, lotado na Divisão de Promoção à Saúde, como responsável pela elaboração do Programa de Saúde Mental para os Servidores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.**

**Nº 1053, de 05.11.15 – Retificar, em parte, a Portaria PROGEPE nº 762, de 14.09.2015, que concede Licença sem Vencimentos ao servidor Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti. Onde se lê: “1º de setembro de 2015 a 1º de março de 2015”, leia-se “1º de setembro de 2015 a 1º de março de 2016”. (Processo nº 23102.003715/2015-66).**

**Nº 1054, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 1753336, ocupante do Cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III**

**e Padrão de Vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14/08/2015. (Processo nº 23102.004373/2015-00).**

**Nº 1055, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora ALANDA DO VALLE VITORINO, matrícula 1905671, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02/10/2015. (Processo nº 23102.004724/2013-11).**

**Nº 1056, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), do servidor EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1978331, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16/09/2015. (Processo nº 23102.004401/2015-81).**

**Nº 1057, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), do servidor ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, matrícula 1701466, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,**



e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06/08/2015. (Processo nº 23102.001999/2011-22).

Nº 1058, de 05.11.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), da servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1669844, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 05, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06/10/2015. (Processo nº 23102.003289/2013-07).

Nº 1059, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, matrícula 1886458, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado na Gerência de Patrimônio, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/10/2015. (Processo nº 23102.004386/2015-71).

Nº 1060, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora CAMILA KATE DA SILVA, matrícula 2235021, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada na Coordenação de Comunicação Social, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/06/2015. (Processo nº 23102.003543/2015-21).

**Nº 1061, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) ao servidor CÉLIO MAYMONE PONTES, matrícula 2059279, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na DTIC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/10/2015. (Processo nº 23102.004442/2015-77).**

**Nº 1062, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) ao servidor ROMILDO DE ALMEIDA MUNIZ, matrícula 2246080, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotado na GCCF – PROAD, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/08/2015. (Processo nº 23102.004390/2015-39).**

**Nº 1063, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) à servidora CLARISSE TERRA OLIVEIRA, matrícula 2245730, ocupante do Cargo de Contrarregra, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada no Departamento de Cenografia – CLA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2015. (Processo nº 23102.004357/2015-17).**

**Nº 1064, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora MARLENE BARBOSA MARINHEIRO, matrícula 398380, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada no Serviço de Patologia do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/08/2015. (Processo nº 23102.004319/2013-94).**

**Nº 1065, de 05.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor EDUARDO MARINHO TASSI, matrícula 1332194, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 03, lotado no Serviço Cardio-Pulmonar do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.005997/2013-74).**

**Nº 1066, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) à servidora TALITA CRISTINE SANTOS DE SOUZA, matrícula 2221185, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada na Divisão de Execução Contábil e Financeira, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/06/2015. (Processo nº 23102.003609/2015-82).**

**Nº 1067, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2015 aos servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria substitui os termos da Portaria nº 851, de 13 de outubro de 2015, publicada como insubsistente no Boletim Interno de Outubro-1.**

**Nº 1068, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de novembro de 2015 aos servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º - Os**

**efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria.**

**Nº 1069, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ADRIANO DE CARVALHO RICARDO, matrícula 2234760, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotado na Escola de Nutrição, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/6/2015. (Processo nº 23102.003602/2015-61).**

**Nº 1070, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor RAFAELA REZNIK ROCHA, matrícula 2051773, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotada na Escola de Nutrição, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/6/2015. (Processo nº 23102.000447/2015-21-).**

**Nº 1071, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2234821, ocupante do Cargo de Tradutor, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotado na Coordenação de Comunicação Social, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/6/2015. (Processo nº 23102.003603/2015-13).**

**Nº 1072, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% ao servidor MARIA CECÍLIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 654952, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, lotada no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012.**

**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/9/2015. (Processo nº 23102.004387/2015-15).**

**Nº 1073, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 20% ao servidor ALVILANE FERREIRA LEMOS, matrícula 2234849, ocupante do Cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, lotada no CCET, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/06/2015. (Processo nº 23102.003605/2015-02).**

**Nº 1074, de 06.11.15 –Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor RAPHAEL MATTOS DA SILVA, matrícula 2246109, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia, Nível de Classificação E , Padrão de Vencimento 1 , lotado na DTIC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/10/2015. (Processo nº 23102.004447/2015-08).**

**Nº 1075, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor FLAVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES, matrícula 2942247, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada na Escola de Museologia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/04/2015. (Processo nº 23102.003608/2015-38).**

**Nº 1076, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor WILSON CORNELIO DA SILVA FILHO, matrícula 1033324, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 12, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo**

**Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/08/2015. (Processo nº 23102.004359/2015-06).**

**Nº 1077, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ANDREIA FABIA DE MELO FERREIRA, matrícula 1364087, ocupante do Cargo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 8, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/10/2015. (Processo nº 23102.004448/2015-44).**

**Nº 1078, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% para 30% ao servidor BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 2034991, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotada no CCBS, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/9/2015. (Processo nº 23102.004327/2013-31).**

**Nº 1079, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% para 30% ao servidor JONAS SEPULCRO GUIMARÃES, matrícula 1086722, ocupante do Cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 9, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/10/2015. (Processo nº 23102.004458/2015-80).**

**Nº 1080, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% para 52% ao servidor PATRICIA DOS SANTOS CALDAS MARRA, matrícula 2028249, ocupante do Cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, lotada na Biblioteca Central, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005,**

**regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/10/2015. (Processo nº 23102.004326/2013-96).**

**Nº 1081, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% para 52% ao servidor ANGELA SECCHIN YOUNG, matrícula 1088289, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 12, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/10/2015. (Processo nº 23102.004445/2015-19).**

**Nº 1082, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% para 52% ao servidor LUCIANA BOAVISTA BARROS HELL, matrícula 1277897, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 8, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/10/2015. (Processo nº 23102.004444/2015-66).**

**Nº 1083, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% para 52% ao servidor STELLA MARIS GOMES RENAULT, matrícula 1148788, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 11, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 7/10/2015. (Processo nº 23102.004440/2015-88).**

**Nº 1084, de 06.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor HENRIQUE PEREIRA BARRETO, matrícula 2068559, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, lotado na DTIC, tendo como base a Lei**

**nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/7/2015. (Processo nº 23102.003.594/2015-52).**

**Nº 1085, de 09.11.15 – Conceder Licença para Capacitação, pelo período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2015, ao servidor JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1670226, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para realizar curso de capacitação, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.004577/2015-32).**

**Nº 1086, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a CILEYDA CURTY BATISTA, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 1565029, lotada no Serviço de Pediatria – HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17.06.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004031/2015-81).**

**Nº 1087, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a LAURA COUTINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 2187117, lotada na Divisão de Enfermagem – HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.05.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002518/2015-20).**

**Nº 1088, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a CLAUDIA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão**



de vencimento 01, matrícula nº 2221453, lotada na Divisão de Enfermagem – HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003995/2015-11).

Nº 1089, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a RICARDO DE SOUZA CARVALHO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, matrícula nº 1449099, lotado na Coordenadoria de Plantões – HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004105/2015-80).

Nº 1090, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a JOEL FLORES BUENO, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 2246485, lotado no Serviço de Clínica Médica B – HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.10.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004702/2015-12).

Nº 1091, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio a TATIANE FERNANDA SOARES DE ARAUJO GURGEL, Técnica de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 2247889, lotada no Serviço de Clínica Médica B – HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade emitido pelo Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.10.2015, revogadas

as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004867/2015-86).

**Nº 1092, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor FABRICIO PONTES TEIXEIRA, matrícula 1903344, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado no CLA , tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/8/2015. (Processo nº 23102.004349/2015-62).**

**Nº 1093, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor FELIPE MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 1944875, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado na PROPG , tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/9/2015. (Processo nº 23102.004389/2015-12).**

**Nº 1094, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor PATRICIA QUARESMA MARQUES SOARES, matrícula 1941747, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/08/2015. (Processo nº 23102.001109/2014-25).**

**Nº 1095, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor JULIANA RIANELLI GADELHA, matrícula 1962421,**

**ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado na Coordenação de Relações Internacionais, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/8/2015. (Processo nº 23102.000868/2014-71).**

**Nº 1096, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor ELIUDE DA SILVA LIMA, matrícula 1944891, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/8/2015. (Processo nº 23102.008.024/2013-97).**

**Nº 1097, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor EMILIA CUNHA GOMES, matrícula 1897642, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado na Escola de Enfermagem, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/9/2015. (Processo nº 23102.003596/2013-80).**

**Nº 1098, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, matrícula 1690606, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, lotado na Ouvidoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772,**

**de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/10/2015. (Processo nº 23102.005009/2012-14).**

**Nº 1099, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor EMANUELLE GALDINO MARCULINO, matrícula 1669613, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, lotado na EMC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/09/2015. (Processo nº 23102.000.158/2013-60).**

**Nº 1100, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor JULIANO MURGEL BRAZ, matrícula 1970465, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotado no CCET , tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/08/2015. (Processo nº 23102.004353/2015-21).**

**Nº 1101, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 2034991, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotado no CCBS, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/08/2015. (Processo nº 23102.004348/2015-18).**

**Nº 1102, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor MARIA FERNANDA REZENDE NUNES,**

**matrícula 51210, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2015. (Processo nº 23102.004.454/2012-59).**

**Nº 1103, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor LUIZ CARLOS GIL ESTEVES, matrícula 50740, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/09/2015. (Processo nº 23102.003942/2012-49).**

**Nº 1104, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor MIGUEL FARAH NETO, matrícula 51179, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/09/2015. (Processo nº 23102.003998/2012-01).**

**Nº 1105, de 09.11.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor THIAGO JAIME DOS SANTOS, matrícula 1642677, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, lotado na Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/08/2015. (Processo nº 23102.003630/2011-54).**

***Publicam-se em anexo***

- ***Informações/SBAP/DAB/2015 – Concessão do Abono de Permanência aos servidores CARLOS FERNANDES BAPTISTA, LUCIANA TERESA MEDEIROS DOS SANTOS e DULCE SALLES DA SILVA DE SOUZA.***
- ***Anexos das Portarias PROGEPE nºs 1.067 e 1.068/2015.***
- ***Anexos da Resolução nº 4.545/2015.***

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref.: **Carlos Fernandes Baptista** – Professor

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (Proventos calculados com base nos §§ 3º e 17 da CF/88) processo 23102004228/2015-11**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007/041028

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que **Carlos Fernandes Baptista**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº **398672**, completou em **30/01/2013** os requisitos necessários, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações feitas pela EC nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 28 de outubro de 2015.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao **Magnífico Reitor** visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução e esta Divisão de Administração de Benefícios para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências.

DAB, em 29 de outubro de 2015.

**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sr<sup>a</sup> Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 04 de 11 de 2015

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

À Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor, e encaminhamento À Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, 04 de 11/2015

**Mariana Flores Fortes Paiva**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

/hpm

Informação/DAB/2015

Ref.: Luciana Teresa Medeiros dos Santos -

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)  
CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027- proc. 23102.004625/2015-92

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que, **Luciana Teresa Medeiros dos Santos** – Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº **436846**, completou em **03/07/2011** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º, itens I, II III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

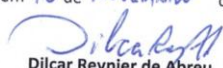
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DAB, em 3 de Novembro de 2015.

  
Filipe Pereira de Aguiar Barros  
Matrícula SIAPE 1668975

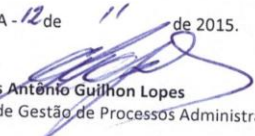
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 10 de Novembro de 2015.

  
Dilcar Reynier de Abreu  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 12 de 11 de 2015.

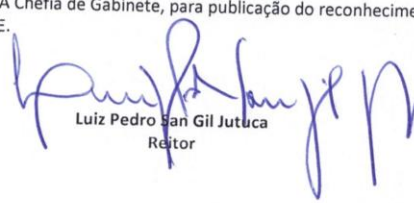
  
Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - 12 de 11 de 2015.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Gr. 13/11/15 às 13h30.  
Viviana de Oliveira





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Dulce de Salles da Silva de Souza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102003970/2015-17

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª., que o(a) Dulce de Salles da Silva e Souza servidor , matrícula SIAPE nº 398359 , completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 05/10/2014 , com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no paragrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 11 de novembro de 2015

  
Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, em 11 de novembro de 2015

  
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

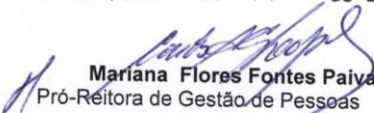
DGPA, em 12 de 11 de 2015

  
Carlos Antonio Gullhon Lopes


Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 12 de 11 de 2015

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

10/13/15 às 13h40.  
Priscila de Oliveira.

Anexo da Portaria PROGEPE N.º 1.064/2015

MATR	NOME	ADMISSAO INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1031791	ADRIANA DIAS SEABRA	06/01/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	112	113	06/07/2015	01/07/2015
1361928	ALBERTO VIEIRA PANTOJA	28/01/2004	E	Médico-Área	107	108	28/07/2015	01/07/2015
398524	ALEJANDRO ALLIKINNE AZEVEDO DOS SANTOS	27/01/1988	C	Contínuo	115	116	27/07/2015	01/07/2015
1034943	ALEX DOS REIS RODRIGUES	26/01/1994	B	Copeiro	412	413	26/07/2015	01/07/2015
1033329	ALEXANDRE DA COSTA VIEIRA	13/01/1994	C	Motorista	112	113	13/07/2015	01/07/2015
398493	AMAURI DE PAULA SANTOS	19/01/1988	D	Assistente em Administração	115	116	19/07/2015	01/07/2015
398500	ANA LIDIA DA SILVA AFONSO	25/01/1988	D	Assistente em Administração	415	416	25/07/2015	01/07/2015
1440022	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	26/01/2004	D	Técnico em Enfermagem	107	108	26/07/2015	01/07/2015
1286432	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	28/07/1998	E	Enfermeiro-Área	110	111	28/07/2015	01/07/2015
1032231	ANTONIO LUIZ RIBEIRO COSTA	11/01/1994	B	Auxiliar de Laboratório	212	213	11/07/2015	01/07/2015
1032254	CARLOS JOSE MORENO PINTO	10/01/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	112	113	10/07/2015	01/07/2015
398812	CARMEN LUCIA PINTO SILVEIRA	22/01/1992	E	Nutricionista-Habilitação	413	414	22/07/2015	01/07/2015
1031703	CRISTIANE DA COSTA E SATIRO NOVO	06/01/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	412	413	06/07/2015	01/07/2015
1440240	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA MELLO	26/01/2004	C	Auxiliar de Enfermagem	207	208	26/07/2015	01/07/2015
1286404	CRISTIANO DO PRADO SANTOS EIRAS DA SILVA	22/07/1998	C	Auxiliar de Enfermagem	210	211	22/07/2015	01/07/2015
398813	CRISTINA MARIA LIMA SANTOS	29/01/1992	C	Auxiliar de Enfermagem	113	114	29/07/2015	01/07/2015
1034833	DAYSE DOS SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	24/01/1994	E	Médico-Área	412	413	24/07/2015	01/07/2015
1440259	DULCINO PIROVANI LIMA	26/01/2004	D	Técnico de Laboratório Área	207	208	26/07/2015	01/07/2015
1287085	EDMILSON GARCIA DA COSTA	24/07/1998	D	Técnico de Laboratório Área	310	311	24/07/2015	01/07/2015
1031803	EDNA DOS SANTOS SILVA	07/01/1994	D	Técnico em Enfermagem do Trabalho	111	112	07/07/2015	01/07/2015
1034950	ELIEL VALE DE OLIVEIRA	26/01/1994	D	Técnico em Radiologia	412	413	26/07/2015	01/07/2015
1286419	GABRIELA DE SOUSA SOUTO	27/07/1998	E	Enfermeiro-Área	310	311	27/07/2015	01/07/2015
1283936	GISELE CARVALHO MOREIRA ALBUQUERQUE	01/07/1998	D	Instrumentador Cirúrgico	410	411	01/07/2015	01/07/2015
1031685	GLADYS DINIZ DA SILVA	06/01/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	212	213	06/07/2015	01/07/2015
1283939	GLORIA MARIA GASPAR ULM DE FREITAS	01/07/1998	D	Instrumentador Cirúrgico	410	411	01/07/2015	01/07/2015
1031589	IANCI SANTOS DE LIMA	06/01/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	412	413	06/07/2015	01/07/2015
1031582	IRMA SILVA DE ARAGAO	06/01/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	312	313	06/07/2015	01/07/2015
398494	JOAQUIM DANTAS DA COSTA	19/01/1988	B	Copeiro	315	316	19/07/2015	01/07/2015
1031808	JORGE LUIZ PINTO	06/01/1994	B	Copeiro	212	213	06/07/2015	01/07/2015
1075854	JORGE LUIZ TAVARES	28/07/1994	A	Operador de Máquina de Lavanderia	112	113	28/07/2015	01/07/2015

MATR	NOME	ADMISSAO INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1039345	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17/02/1994	B	Copeiro	112	113	17/08/2015	01/08/2015
398863	ALBA VALERIA PEREIRA	28/08/1992	C	Auxiliar de Enfermagem	413	414	28/08/2015	01/08/2015
1346435	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	03/02/2004	E	Enfermeiro-Área	107	108	11/08/2015	01/08/2015
1440647	ELAINE DA COSTA GUIMARAES	03/02/2004	E	Enfermeiro-Área	307	308	03/08/2015	01/08/2015
1040629	ELIANE FERRAZ FOLHA	21/02/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	212	213	21/08/2015	01/08/2015
1443537	IVETE AUTO ESPINDOLA PEREIRA	18/02/2004	E	Médico-Área	107	108	18/08/2015	01/08/2015
1287170	JEIZE CARLA RIBEIRO GALAXE	03/08/1998	E	Enfermeiro-Área	110	111	03/08/2015	01/08/2015
1080115	JOAO DIAS ARAGAO	26/08/1994	C	Operador de Caldeira	412	413	26/08/2015	01/08/2015
398857	LISETE DUSSONI	20/08/1992	C	Auxiliar de Enfermagem	413	414	20/08/2015	01/08/2015
1962448	LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS	15/08/2012	D	Assistente em Administração	202	203	15/08/2015	01/08/2015
1546260	MARCIA MARIA AMENDOLA PIRES	17/08/2006	E	Médico-Área	106	107	17/08/2015	01/08/2015
398852	MARIA LUIZA ESTEVES FERREIRA	11/08/1992	B	Copeiro	313	314	11/08/2015	01/08/2015
398848	MARLENE ROSA BRAZ	11/08/1992	B	Copeiro	413	414	11/08/2015	01/08/2015
1716333	MAURICIO MARQUES DE ARAUJO	04/08/2009	D	Assistente em Administração	404	405	04/08/2015	01/08/2015
398855	NEUZA MARIANO FERREIRA	13/08/1992	C	Auxiliar de Enfermagem	413	414	13/08/2015	01/08/2015
1038543	RONALDO LEO GUIMARAES	10/02/1994	E	Biólogo	412	413	10/08/2015	01/08/2015
398847	VERA RITA DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/08/1992	B	Copeiro	313	314	12/08/2015	01/08/2015

MATR	NOME	ADMISSAO_I NST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2668688	ARMANDO PINHEIRO NETO	14/02/2011	E	Técnico em Assuntos Educacionais	203	204	14/08/2015	01/08/2015
1962124	BÁRBARA MELLO GUIMARÃES	15/08/2012	D	Assistente em Administração	202	203	15/08/2015	01/08/2015
1700582	BRUNO GIOVANNI DE PAULA PEREIRA ROSSOTTI	23/08/2012	E	Psicólogo-Área	202	203	23/08/2015	01/08/2015
1567018	BRUNO LUÍS SANTIAGO CRUZ	13/02/2014	E	Produtor Cultural	101	102	13/08/2015	01/08/2015
1077036	EUGENIA CARLOTA VASCONCELOS MACHADO	04/08/1994	C	Telefonista	112	113	04/08/2015	01/08/2015
1036096	FATIMA LILIANA RIBEIRO	01/02/1994	D	Assistente em Administração	112	113	01/08/2015	01/08/2015
1960471	FERNANDO CLAUDIO NASCIMENTO FONSECA	09/08/2012	B	Auxiliar de Laboratório	202	203	09/08/2015	01/08/2015
1037076	FLAVIO RIBEIRO DIAS	07/02/1994	B	Pedreiro	112	113	07/08/2015	01/08/2015
1715749	GRAZIELLA CATALDO BATISTA FELIX	10/08/2009	D	Assistente em Administração	404	405	10/08/2015	01/08/2015
1080122	JANAINA BRAGA CHAVES	29/08/1994	D	Técnico de Laboratório Área	112	113	28/08/2015	01/08/2015
1962421	JULIANA RIANELLI GADÉLHA	16/08/2012	D	Assistente em Administração	202	203	16/08/2015	01/08/2015
1963800	PRISCILA BRITO DE FARIAS	23/08/2012	E	Pedagogo-Área	202	203	23/08/2015	01/08/2015
1075033	SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	26/07/1994	E	Médico-Área	412	413	26/08/2015	01/08/2015
2084478	William Eloy de Barros	06/02/2014	C	Auxiliar em Administração	101	102	06/08/2015	01/08/2015

MATR	NOME	ADMISSAO_ INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2353047	ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA	11/03/2004	E	Médico-Área	207	208	11/09/2015	01/09/2015
1044056	ANA CLAUDIA TURIBIO GOMES	07/03/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	412	413	10/09/2015	01/09/2015
1445898	CARLA SILVA GAMA	11/03/2004	E	Médico-Área	107	108	11/09/2015	01/09/2015
398820	CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE	12/03/1992	C	Contínuo	413	414	12/09/2015	01/09/2015
1445625	ELIANE MIRANDA DA SILVA	12/03/2004	E	Médico-Área	207	208	12/09/2015	01/09/2015
1444124	FELIPE RODRIGUES BAPTISTA	05/09/2012	E	Médico-Área	102	103	05/09/2015	01/09/2015
1522193	FERNANDO CLAUDIO MACHADO VAZ	02/03/2006	D	Assistente em Administração	206	207	02/09/2015	01/09/2015
3190326	HENRIQUE NOVO COSTA PEREIRA	12/03/2004	E	Médico-Área	107	108	12/09/2015	01/09/2015
1443894	KATIA ALESSANDRA MENDES DA SILVA	01/03/2004	D	Técnico em Nutrição e Dietética	407	408	01/09/2015	01/09/2015
1446674	LUIS GUSTAVO SANTOS PERISSE	15/03/2004	E	Médico-Área	207	208	15/09/2015	01/09/2015
398817	MARCIA CRISTINA CAMPOS COELHO	17/03/1992	B	Copeiro	413	414	17/09/2015	01/09/2015
1446634	MARGARIDA MARIA CHRYSOSTOMO RIBEIRO	18/03/2004	E	Psicólogo-Área	407	408	18/09/2015	01/09/2015
1043153	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ROSARIO FONTENELLE	07/03/1994	E	Médico-Área	212	213	07/09/2015	01/09/2015
398481	MARIA ISABEL NONATO DE OLIVEIRA	01/10/1987	C	Auxiliar de Enfermagem	415	416	07/09/2015	01/09/2015
1044028	MARILZA DE ALMEIDA SAES DE LIMA	07/03/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	112	113	07/09/2015	01/09/2015
308237	MARISE FREITAS DA SILVA	08/03/2004	E	Odontólogo - 30 h	213	214	08/09/2015	01/09/2015
1445847	MAURICIO GONCALVES RUBINSTEIN	11/03/2004	E	Médico-Área	107	108	11/09/2015	01/09/2015
1425364	NUBIA MACIEL TAVARES	17/09/2003	E	Farmacêutico	207	208	17/09/2015	01/09/2015
1445913	PATRICIA CANELHA RIBEIRO ALVES	15/03/2004	E	Médico-Área	107	108	15/09/2015	01/09/2015
1445628	ROSANGELA SOUZA KALIL	11/03/2004	E	Psicólogo-Área	207	208	11/09/2015	01/09/2015
1446376	VERA LUCIA SUAREZ GERPE	12/03/2004	E	Médico-Área	107	108	12/09/2015	01/09/2015
1081926	WLADEMIR DE AMORIM PADUA	05/09/1994	C	Cozinheiro	112	113	05/09/2015	01/09/2015

MATR	NOME	ADMISSAO_ INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
398821	AIRTON PINTO DE SOUZA	13/03/1992	C	Contínuo	213	214	13/09/2015	01/09/2015
1447699	ANA LUCIA DA SILVA CORREA	25/03/2004	E	Médico-Área	107	108	25/09/2015	01/09/2015
387120	CRISTINA VICTORIA DAL LIN ESTEVES	12/09/1990	E	Bibliotecário-Documentalista	214	215	12/09/2015	01/09/2015
2103848	HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI	24/03/2014	D	Assistente em Administração	101	102	24/09/2015	01/09/2015
1043131	ISABEL ARINO GRAU	07/03/1994	E	Bibliotecário-Documentalista	412	413	07/09/2015	01/09/2015
1084667	ISIS MENDES DE OLIVEIRA	28/09/1994	C	Auxiliar em Administração	412	413	28/09/2015	01/09/2015
2103900	LEONARDO GAMA FELIX	20/03/2014	D	Assistente em Administração	101	102	20/09/2015	01/09/2015
2103849	RAQUEL DE CASTRO CAMPOS	26/03/2014	D	Assistente em Administração	101	102	26/09/2015	01/09/2015

MATR	NOME	ADMISSAO_ INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1363904	ALEMARA NUNES RODRIGUES LINS	25/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	108	109	25/10/2015	01/10/2015
1450893	ALEXANDRA DA SILVA MATOS	28/04/2004	D	Técnico em Farmácia	207	208	28/10/2015	01/10/2015
1364087	ANDREIA FABIA DE MELO FERREIRA	29/10/2002	E	Enfermeiro-Area	408	409	29/10/2015	01/10/2015
1364037	ANDREIA RODRIGUES GONCALVES AYRES	28/10/2002	E	Enfermeiro-Area	108	109	28/10/2015	01/10/2015
1088289	ANGELA SECCHIN YOUNG	25/10/1994	E	Médico-Área	312	313	25/10/2015	01/10/2015
2031767	ARLETE NUNES	28/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	208	209	28/10/2015	01/10/2015
1449083	CARINA RODRIGUES DE CASTRO	06/04/2004	C	Auxiliar de Enfermagem	207	208	06/10/2015	01/10/2015
1087908	CARLOS HENRIQUE ABAD DOS PASSOS	13/10/1994	D	Técnico em Radiologia	312	313	13/10/2015	01/10/2015
1313275	CAROLINA RIBEIRO MELLO	25/10/2002	E	Médico-Área	308	309	25/10/2015	01/10/2015
1450897	EDUARDO CUKIERMAN	28/04/2004	E	Médico-Área	307	308	28/10/2015	01/10/2015
1364069	ELEONORA BESSA WILLECKE	29/10/2002	E	Médico-Área	208	209	29/10/2015	01/10/2015
1086074	ELIEL DOS SANTOS ANTUNES	05/10/1994	B	Copeiro	312	313	05/10/2015	01/10/2015
1364075	FRANCIANE DANTAS DE LIMA	29/10/2002	E	Enfermeiro-Area	408	409	29/10/2015	01/10/2015
1055713	JAKELINE APARECIDA DIAS GUEDES	26/04/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	412	413	26/10/2015	01/10/2015
1440224	JANAINA ANTUNES SILVA GARCIA	22/01/2004	D	Técnico em Enfermagem	307	308	22/10/2015	01/10/2015
1086082	JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS	05/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	112	113	05/10/2015	01/10/2015
1970056	LILIAN BERTOLANI MATIAS	02/10/2012	D	Assistente em Administração	202	203	02/10/2015	01/10/2015
1219447	LILIAN KUHNERT CAMPOS	24/04/1998	E	Médico-Área	111	112	24/10/2015	01/10/2015
1451299	LIVIA ELISABETE LOYOLA DA SILVA	28/04/2004	D	Técnico de Laboratório Área	107	108	28/10/2015	01/10/2015
1055717	LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA	26/04/1994	D	Técnico de Laboratório Área	112	113	26/10/2015	01/10/2015
1086739	LUCILIA PEREIRA DE AMORIM QUEIROZ	10/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	312	313	10/10/2015	01/10/2015
1086084	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	05/10/1994	C	Cozinheiro	212	213	05/10/2015	01/10/2015
1094261	MARCIA DA SILVA	14/12/1994	B	Costureiro	112	113	14/10/2015	01/10/2015
1194691	MARIA DA GRACA SILVA COSTA	10/04/1996	D	Técnico em Enfermagem	311	312	10/10/2015	01/10/2015
1055722	MARILICE DE ARAUJO SILVA VALVERDE	26/04/1994	D	Técnico em Radiologia	412	413	26/10/2015	01/10/2015
1048827	MARISE OLIVEIRA DA COSTA	04/04/1994	E	Enfermeiro-Area	112	113	04/10/2015	01/10/2015
1364050	MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO	28/10/2002	E	Médico-Área	208	209	15/10/2015	01/10/2015
1051411	NECY PIRES DA FONSECA	12/04/1994	C	Cozinheiro	312	313	12/10/2015	01/10/2015
1051416	NIVIA LIMA DE SOUZA	12/04/1994	D	Técnico em Enfermagem	212	213	12/10/2015	01/10/2015
1051425	ODIMAR MAGDALENA LISBOA	12/04/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	212	213	12/10/2015	01/10/2015

1363973	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	25/10/2002	D	Técnico em Enfermagem	408	409	25/10/2015	01/10/2015
1087900	RONALDO FONSECA	17/10/1994	B	Copeiro	312	313	17/10/2015	01/10/2015
398496	ROSA MARIA SODRE	19/01/1988	C	Auxiliar de Enfermagem	415	416	19/10/2015	01/10/2015
1363895	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	408	409	25/10/2015	01/10/2015
2215520	ROSANNA VILARDO MANNARINO	24/04/1998	E	Médico-Área	210	211	24/10/2015	01/10/2015
1363940	ROSEANE TREIGHER TEIXEIRA	25/10/2002	E	Médico-Área	408	409	25/10/2015	01/10/2015
1086095	SANDRA GUIOMAR ANDRADE	05/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	312	313	05/10/2015	01/10/2015
1363970	SILVANA HOLANDA NERES	25/10/2002	E	Enfermeiro-Área	208	209	25/10/2015	01/10/2015
1280003	SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO	24/04/1998	E	Médico-Área	210	211	24/10/2015	01/10/2015
1086100	SIMONE DOS SANTOS GAIA	05/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	112	113	05/10/2015	01/10/2015
1363988	SUELI VERNER RODRIGUES	28/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	408	409	28/10/2015	01/10/2015
398874	TERESA CRISTINA CORDEIRO PINHEIRO	22/10/1992	E	Nutricionista-Habilitação	413	414	22/10/2015	01/10/2015
1449116	VALERIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	06/04/2004	D	Técnico de Laboratório Área	207	208	06/10/2015	01/10/2015
1055810	VANILDE MARIA DA COSTA	26/04/1994	D	Técnico em Enfermagem	412	413	26/10/2015	01/10/2015
1313337	YOLANDA FAIA MANHAES TOLENTINO	30/10/2002	E	Médico-Área	308	309	30/10/2015	01/10/2015



MATR	NOME	ADMISSAO_ INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1624451	ADAILTON MENDES DE MELO	25/04/2008	D	Assistente em Administração	405	406	25/10/2015	01/10/2015
275499	ANA MARIA DE BARROS DIAS	02/01/1990	E	Médico-Área	113	114	01/10/2015	01/10/2015
1051394	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	412	413	12/10/2015	01/10/2015
2115555	ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA	29/04/2014	D	Assistente em Administração	101	102	29/10/2015	01/10/2015
1971464	CAMILA MARIA RIO PINTO	08/10/2012	D	Assistente em Administração	202	203	08/10/2015	01/10/2015
1973419	Daniele dos Santos Zeferino	15/10/2012	D	Assistente em Administração	202	203	15/10/2015	01/10/2015
1863621	DIEGO CORREA DE SOUZA	27/04/2011	C	Administrador de Edifícios	303	304	27/10/2015	01/10/2015
1055594	EDUARDO OLIVEIRA VILARIN	27/04/1994	D	Assistente em Administração	412	413	27/10/2015	01/10/2015
1474453	GEORGE GONDIM GOMES	06/10/2004	D	Assistente em Administração	407	408	06/10/2015	01/10/2015
1055609	JOSIMAR COELHO RODRIGUES	18/04/1994	C	Eletricista	212	213	18/10/2015	01/10/2015
1970465	JULIANO MURGEL BRAZ	03/10/2012	D	Assistente em Administração	102	103	03/10/2015	01/10/2015
1090140	MARIA LUCIA PAZO GOMES	08/11/1994	D	Assistente em Administração	409	410	08/10/2015	01/10/2015
1051332	NAIARA DE MELO SANTOS	12/04/1994	D	Assistente em Administração	412	413	12/10/2015	01/10/2015
1086726	NEILA MENEZES VIEIRA DO NASCIMENTO	10/10/1994	D	Técnico de Laboratório Área	412	413	10/10/2015	01/10/2015
1974097	PAULA COTRIM DE ABRANTES	08/10/2012	E	Arquivista	202	203	08/10/2015	01/10/2015
2120432	PRISCILA LUVIZOTTO COSTA	29/04/2014	D	Assistente em Administração	101	102	29/10/2015	01/10/2015
1969973	RAFAEL DE SOUZA E MELLO COELHO DA SILVA	01/10/2012	D	Assistente em Administração	102	103	01/10/2015	01/10/2015
1971992	RODRIGO DE RESENDE PINHA	09/10/2012	D	Assistente em Administração	202	203	09/10/2015	01/10/2015
1863548	ROSILEIDE RIBEIRO DE MELO	04/10/2011	E	Bibliotecário-Documentalista	103	104	13/10/2015	01/10/2015
2107219	SUSEL HELENA DE PAIVA SILVA	07/04/2014	D	Assistente em Administração	101	102	07/10/2015	01/10/2015
1051429	TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANCA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	412	413	12/10/2015	01/10/2015
398872	TANIA REGINA DA SILVA MARTINS	22/10/1992	C	Contínuo	113	114	22/10/2015	01/10/2015
1691923	VERA REGINA DE ARRUDA BOTELHO	08/04/2014	D	Assistente em Administração	101	102	08/10/2015	01/10/2015
1088304	VIVIANE MONTEIRO PEREIRA	25/10/1994	D	Assistente em Administração	412	413	25/10/2015	01/10/2015

Anexo da Portaria PROGEPE N: 1.068/2015

MATR	NOME	ADMISSAO_ INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
238420	ALCINEA BARBOZA DE MORAES BATALHA	24/11/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	112	113	24/11/2015	01/11/2015
1059218	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	24/05/1994	A	Operador de Máquina de Lavanderia	212	213	24/11/2015	01/11/2015
1092171	ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR	24/11/1994	D	Assistente em Administração	112	113	24/11/2015	01/11/2015
1310121	ISABELA TEIXEIRA E BORGES	26/02/2004	E	MÉDICA	104	105	30/01/2014	01/01/2014
1310121	ISABELA TEIXEIRA E BORGES	26/02/2004	E	MÉDICA	105	106	30/07/2015	01/07/2015
1188292	LUIS MARCELO VILLELA FELIPE	28/10/2002	E	Médico-Área	108	109	05/11/2015	01/11/2015
1364089	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	30/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	408	409	03/11/2015	01/11/2015
1092172	MARCELO AGUIAR	24/11/1994	C	Auxiliar em Administração	112	113	24/11/2015	01/11/2015
1363948	MARCOS DA SILVA FRIAS	25/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	308	309	05/11/2015	01/11/2015
1092177	MARIA LUCIA DE CASTRO MARQUES RIBEIRO	24/11/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	412	413	24/11/2015	01/11/2015
2298419	MARIO VICENTE GIORDANO	04/11/2002	E	Médico-Área	308	309	04/11/2015	01/11/2015
1556241	RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/11/2006	E	Assistente Social	306	307	27/11/2015	01/11/2015
1092187	WAGNER DIAS DE SOUZA	24/11/1994	D	Assistente em Administração	412	413	24/11/2015	01/11/2015

MATR	NOME	ADMISSAO_INST	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1090747	ALFREDO FARELLI FERREIRA	14/11/1994	C	Contra Regra	112	113	14/11/2015	01/11/2015
1978331	EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	09/11/2012	E	Tradutor Interprete	202	203	09/11/2015	01/11/2015
1944891	ELIUDE DA SILVA LIMA	22/05/2012	D	Assistente em Administração	101	102	22/11/2013	01/11/2013
1944891	ELIUDE DA SILVA LIMA	22/05/2012	D	Assistente em Administração	102	202	13/12/2013	13/12/2013
1944891	ELIUDE DA SILVA LIMA	22/05/2012	D	Assistente em Administração	202	203	22/05/2015	01/05/2015
2124578	JANAÍNA PINTO MAIA OLIVEIRA	27/05/2014	D	Assistente em Administração	101	102	27/11/2015	01/11/2015
1090981	MARIA DAS GRACAS MADEIRA	21/11/1994	D	Assistente em Administração	312	313	21/11/2015	01/11/2015
2124429	MAYANA DE CARVALHO SILVA BANDEIRA	27/05/2014	D	Assistente em Administração	101	102	27/11/2015	01/11/2015
1865392	RENATA ALVES CAMPOS	02/05/2011	E	Analista de Tecnologia da Informação	303	204	02/11/2015	01/11/2015
1058051	RICARDO ALMEIDA ROCHA	16/05/1994	C	Eletricista	412	413	16/11/2015	01/11/2015
2124360	THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS	27/05/2014	D	Assistente em Administração	101	102	27/11/2015	01/11/2015
1942174	WASHINGTON LUIS PINTO DA COSTA	10/05/2012	D	Assistente em Administração	202	203	10/05/2015	01/05/2015
2088330	ANA MAYRA GONÇALVES LOSARDO	17/02/2014	E	Contador	101	102	17/08/2015	01/08/2015

Anexo da Resolução n.º 4.545/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



**PARECER DAS CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**

Rio de Janeiro / RJ  
Abril/2015

Página 1 de 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



### PARECER 001/2015

Parecer das Contas, referentes ao Exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça na prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000 combinado com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, com a Decisão Normativa TCU n.º 134/2013 e Decisão Normativa n.º 140/2014 e Portaria TCU n.º 90/2014.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015.

Página 2 de 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



## 1 INTRODUÇÃO

A auditoria interna – AUDIN – é uma unidade de assessoramento ao dirigente máximo da instituição, a quem cabe a escolha de sua chefia, e recebe orientação normativa e supervisão técnica do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000. A AUDIN tem como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da UNIRIO, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitando a legislação pertinente.

A IN/SFC-MF n.º 01, de 06 de abril de 2001, disciplina no capítulo X, as atividades específicas quando trata sobre as unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta e define Auditoria Interna como um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada. Dentre suas atribuições, cabe a AUDIN elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINI do exercício em curso, que são encaminhados à Unidade de Controle Interno, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 01, de 03 de janeiro de 2007, combinada com a Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006.

O corpo técnico da AUDIN está demonstrado no quadro abaixo, e sua estrutura é complementada por uma assistente administrativa e um contínuo com a função de apoio administrativo.

Lotação	Nome	Função	Assessoria	Superior	Assessoria	Assessoria
AUDIN/Reitoria	Ana Lucia Pires Lobo Barreto	Administração	Assistente em Administração	Reitor	CGU	Chefe da AUDIN
AUDIN/Reitoria	Fernanda Vianna Carvalho	Especialização Direito Público	Auditor	Chefe da AUDIN	Chefe da AUDIN	---
AUDIN/Reitoria	Marinilce Oliveira Araújo	Especialização Gestão Pública	Auditor	Chefe da AUDIN	Chefe da AUDIN	---
AUDIN/Reitoria	Newley Magalhães	Especialização Finanças	Auditor	Chefe da AUDIN	Chefe da AUDIN	Assist. Auditoria
AUDIN/Reitoria	Rogério Ruiz*	Especialização Gestão Pública	Auditor	Chefe da AUDIN	Chefe da AUDIN	Assist. Auditoria

\* Vacância em 06/11/2014, sendo desligado da FG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 AUDITORIA INTERNA  
 Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
 Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



2 PARECER DAS CONTAS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III DA DN N.º 140/2014-TCU

2.1 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES DA UNIDADE

Conforme a IN n.º 01, Cap. VII, seção VIII, o controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Os controles internos visam atenuar os riscos, contudo não podem fornecer segurança absoluta e sim um grau de segurança dentro de limites da razoabilidade.

Dentro deste contexto, a auditoria interna avaliou os controles internos ao nível de atividades da instituição, realizando trabalhos nas seguintes áreas: (i) Transferências de Recursos, (ii) Tecnologia da Informação e Comunicação, (iii) Incentivo à Qualificação, (iv) Abono de Permanência, (v) Gestão Patrimonial, (vi) Serviço de Transportes, (vii) Obras e (viii) Processos Licitatórios. Foram expedidas 97 recomendações e, destas, 14 foram plenamente atendidas pelos gestores, demonstradas no quadro abaixo:

Nº Relatório	Descrição	Prévia	Posterior
011/2013	001 - O contrato vencido, porém ativo, ou seja, cujo objeto não foi entregue, assim como o contrato prorrogado por termo aditivo, deverá ser encaminhado novo cronograma de execução aprovado pela coordenação do projeto, juntamente com a prestação parcial.  002 - Enviar ofício à FUNRIO, solicitando manifestação do apontado no item c", do memorando 01/2014.	A PROAD enviou novo ofício à FUNRIO cobrando a prestação de contas e cronograma.	Reiteração pela não implementação plena da recomendação.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 AUDITORIA INTERNA  
 Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
 Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



012/2013	<p>1. Recomendamos a inclusão dos itens a seguir na próxima elaboração do PDTIC:</p> <p>a) Definição de plano de gestão de risco e b) definição dos fatores críticos de sucesso, e envidar esforços junto ao CTIC e demais órgãos responsáveis de TIC na elaboração de novo ciclo de PDTIC além da formalização de processo permanente de avaliação do PDTIC.</p> <p>2. Recomendamos a elaboração e publicação de norma/ordem de serviço regulamentando o preenchimento e envio para a área de TIC do DOD - Documento de Oficialização de demanda conf. IN 04/2010.</p> <p>1) Sanear a numeração das folhas do processo conforme normativa legal      2) Encaminhar para análise da procuradoria as minutas de contratação de bens/serviços de TIC      3) Solicitar a garantia conforme cláusula contratual      4) Elaborar e aplicar cronograma físico-financeiro demonstrando as datas de entrega das etapas do serviço      x consumo de horas</p> <p>1) Encaminhar para procuradoria da UNIRIO para análise e providencias em relação subcláusula primeira da cláusula quinta do contrato onde foi autorizado um acréscimo de 25% no valor de R\$ 15.000,00</p> <p>2) Sanear a numeração do processo acima      3) solicitar ao fornecedor a documentação sobre a garantia contratual.</p> <p>1) Solicitar manifestação da unidade requisitante sobre a instalação e treinamento do produto conforme IN 04/2010.</p> <p>1) Solicitar do fornecedor a documentação da garantia contratual      2) Anexar ao processo cronograma físico-financeiro da execução do serviço.</p> <p>1) Encaminhar para análise da procuradoria da UNIRIO as minutas de contratação de serviços/bens de TIC para análise e providencias.      2) Anexar ao processo da NF 850 no valor de R\$ 30.800,00 com respectivo atestado de entrega dos serviços.      3) Providenciar cronograma físico-financeiro.</p> <p>1) Recomendamos a reavaliação pelo DTIC da delegação a terceiros de atividades essenciais e estratégicas de manutenção e desenvolvimento do SIE e back-up e configuração de fita (tape) uma vez não ser permitido pela legislação em vigor.      2) Recomendamos a atualização da equipe constante no site da instituição e/ou a</p>	<p>Parcialmente implementado</p> <p>Não implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Não Implementado</p> <p>Não Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Parcialmente implementado</p> <p>Parcialmente implementado</p> <p>Não implementado</p> <p>Não implementado</p> <p>Não implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Não implementado</p> <p>Não implementado</p>
----------	--	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



	regularização da lista de funcionários enviadas a esta AUDIN. 3) Recomendamos a avaliação pela DTIC e demais áreas responsáveis da implantação de metodologia de gerenciamento de Projetos - MGP conf. preconiza o SISP. 4) Recomendamos a definição e aprovação de uma política de Segurança da Informação bem como sua divulgação a todos os servidores, usuários, prestadores de serviço, contratados e terceirizados que habitualmente trabalham na UNIRIO.		
01/2014	01 - Retornar à AUDIN os processos após recebimento dos certificados/diplomas que ainda não foram apresentados.	1. Por meio do MEMO DAFFP N° 030/2014 o gestor informou que foram encaminhados aos servidores mencionados, memorandos solicitando a entrega dos diplomas/certificados. Aguardando a apresentação dos documentos para enviar os processos.	1. Aguardando a apresentação dos documentos para enviar os processos à Audin. 2. Expedimos a Solicitação de Auditoria cobrando o atendimento a recomendação.
02/2014	01 - Anexar aos autos comprovante de residência do instituidor e/ou beneficiário para conferência com o SIAPE.	Não recebemos resposta até a presente data.	Expedida SA cobrando resposta.
03/2014	01 - Providenciar cópia de identidade aos processos. 02 - Providenciar cópia de certidões de tempo de serviço utilizadas para as averbações informadas no mapa de tempo de serviço nos processos: 23102.000681/2014-77, 23102.000679/2014-06 e 23102.000331/2014-19	Não houve manifestação dos gestores.	Expedida SA cobrando resposta.
04/2014	01 - Normatização de todos os processos e procedimentos relacionados à gestão patrimonial e sua publicidade a toda instituição. 2. A documentação pertinente a aquisição de bens móveis de caráter comum ou que não tenham características de complexidade que indiquem a necessidade de avaliação especializada, sejam atestadas ou aceitas pelo almoxarifado central ou outra área destinada para este fim conforme Instrução Normativa n° 205/88. 3. o relatório de movimentação mensal de bens móveis e imóveis gerados pelo setor		Parcialmente implementada  Não Implementada  Parcialmente implementada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



<p>de patrimônio seja enviado mensalmente para a Gerência de Controle Contábil e Financeiro - GCCF com cópia para esta AUDIN e Pró-Reitoria de Administração - PROAD, com a devida conciliação entre o SIAFI e o Sistema de Patrimônio das adições de bens móveis e imóveis ocorridas no período.</p>		Parcialmente implementada
<p>4. Conciliação entre as adições de bens móveis no SIAFI e no Sistema Patrimonial totalizando R\$ 4.229.732,22 com as devidas justificativas pelas diferenças reportadas em cada subconta no exercício financeiro de 2013.</p>		Não Implementada
<p>5. regularização da emissão dos Termos de Responsabilidade e Termos de Transferência Interna pelo módulo Patrimônio do SIE e consequente cancelamento das cautelas até então emitidas de acordo com o art. 7.11 da IN 205/88.</p>		Não Implementada
<p>6. as cautelas utilizadas no processo de recebimento e distribuição de bens de Tecnologia de Informação e Comunicação sejam substituídas por Termos de Transferência Interna emitidos pelo sistema SIE módulo de Patrimônio além do saneamento das não conformidades nos Termos de Responsabilidade reportados, de acordo com a IN n.º 205/88.</p>		Parcialmente implementada
<p>7. saneamento das não-conformidades constatadas nos Termos de Responsabilidade e a realização de Inventário eventual nas seguintes unidades codificadas no módulo SIE Patrimônio de acordo com a IN 205/88: 13003000000 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Escola de Enfermagem 13000092240 - Departamento de Tecnologia dos Alimentos 13000092040 - Departamento de Tecnologia dos Alimentos 13000092000 - Escola de Nutrição 13000095020 - Departamento de Ciências Naturais 13000004000 - Biblioteca Central</p>		Parcialmente implementada
<p>8. conferência e posterior ajuste do Relatório de Movimentação - RMB do exercício de 2013 elaborado internamente e a regularização e utilização do módulo SIE do patrimônio para emissão do RMB mensal e anual conforme a legislação vigente.</p>		Parcialmente implementada
<p>9. regularização da função Desfazimento no módulo de patrimônio do SIE e sua utilização pelo setor responsável conforme determina a legislação vigente.</p>		Parcialmente implementada
<p>10. instauração de processo formal de conciliação entre a GEPAT e o GCCF de todas as baixas de bens patrimoniais na UNIRIO e a regularização do RMB -</p>		Parcialmente implementada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 AUDITORIA INTERNA  
 Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
 Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



	<p>Relatório de Movimentação de Bens do exercício de 2013.</p> <p>11. conciliação entre os valores registrados pelo setor de patrimônio e os lançamentos no SIAFI bem como de formalização de processo mensal de conferência entre a GEPAT e GCCF dos valores de depreciação, amortização ou exaustão gerados pelo SIE e contabilizados no SIAFI em conformidade com a legislação pertinente.</p> <p>12. regularização da função de Inventário Geral no módulo de patrimônio do SIE e sua utilização pelo setor responsável conforme determina a legislação vigente.</p> <p>13. Finalização do processo de inventário físico dos exercícios de 2012 e 2013 pela Comissão para Conferência do Almoxarifado Central e Patrimônio e emissão de relatório que permita identificar e ajustar os valores do SIE com o saldo físico do acervo patrimonial de cada área da instituição, o levantamento da situação dos bens em uso incluindo sua identificação e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como possibilite o ajustamento entre os saldos do SIAFI e SIE.</p> <p>14. conciliação entre os valores registrados pelo setor de patrimônio no SPIUnet e os lançamentos no SIAFI no exercício de 2013 bem como a formalização de processo anual de conferência entre a GEPAT e GCCF para garantir que os valores do inventário estejam de acordo com os registros contábeis da UNIRIO no SIAFI.</p> <p>15. levantamento da real necessidade deste equipamento junto ao gestor responsável e demais procedimentos de acordo com a art. n.º. 8, alínea "e", da IN n.º 205/88.</p>	<p>Parcialmente implementada</p> <p>Parcialmente implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Parcialmente implementada</p>
05/2014	<p>1. Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.</p> <p>2. Os setores envolvidos deverão melhorar seus controles internos. Ratificamos as recomendações apontadas no Relatório AUDIN n.º 006/2013.</p> <p>3. Providenciar todos os meios de suporte para que os serviços prestados pelos servidores e colaboradores da UNIRIO se enquadrem na legislação vigente.</p> <p>4. Ratificamos a recomendação do relatório AUDIN 006/2013, Elaboração de um regimento interno definindo quais são as atribuições e as rotinas do setor de transportes.</p>	<p>1. Conforme Portaria 967/2014, de 24/10/2014 foi instaurada uma comissão de PAD para apuração das responsabilidades.</p> <p>Parcialmente Implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p>



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



	<p>5. Considerando a controvérsia na manifestação do gestor com a denúncia apresentada, recomendamos a apuração imediata da suposta irregularidade apontada.</p> <p>6. Realizar o registro correto e preciso das entradas e saídas de todos os veículos e motoristas em serviço.</p> <p>7. Atendimento de todas as recomendações apresentadas no relatório AUDIN 006/2013, reiteradas pela SA 34/2014.</p> <p>8. Esclarecer a ausência de movimentação do processo nº.23102.002.270/2009-59 no período compreendido entre 29/9/2011 e 5/11/2013 (26 meses).</p> <p>9. Esclarecer junto ao gestor do contrato com a VALECARD e seu superior imediato a ausência de notificação entra a UNIRIO e contratada em relação as irregularidades apontadas.</p>		
06/2014	<p>1. Prezar pelo cumprimento rigoroso dos prazos.</p> <p>2. Observar a cláusula décima quarta do Termo de Contrato de Execução da Obra que trata das sanções administrativas nos casos de inobservância/descumprimento dos dispositivos contratuais e das providências.</p>	<p>A obra foi concluída. Recebemos da Coordenação de Engenharia o documento de recebimento da obra.</p>	
07/2014	<p>Processo nº 23102.006584/2013-151. Providenciar correta numeração em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 22, § 4º da Lei nº 9.784/99. 2. Atender o Parecer nº 319/2013/PF-UNIRIO/PGF/AGU referente aos itens apontados na conclusão (fls. 91 verso e 92).</p> <p>Processo nº 23102.000836/2012-11</p> <p>1. Providenciar carimbo de identificação do servidor e data nas notas fiscais.</p> <p>Processo nº 23102.000474/2014-12</p> <p>1. Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93.</p> <p>2. Providenciar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo do serviço em questão, com SICAFs válidos e indicação do servidor responsável pela consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento.</p> <p>Processo nº 23102.001555/2014-30</p>		<p>O Relatório foi finalizado em 31/12/2014 e encaminhado aos gestores em 15/01/2015. Sendo assim, o mesmo encontra-se dentro do prazo para atendimento.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



<p>1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. <b>Processo nº 23102.001515/2014-98</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. 2.Providenciar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo do serviço em questão, com SICAF válidos e indicação do servidor responsável pela consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento. <b>Processo nº 23102.000473/2014-78</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. 2.Providenciar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo do serviço em questão, com SICAFs válidos e indicação do servidor responsável pela consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento. <b>Processo nº 23102.001516/2014-32</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. 2.Providenciar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo do serviço em questão, com SICAFs válidos e indicação do servidor responsável pela consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento. <b>Processo nº 23102.001709/2014-93</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. <b>Processo nº 23102.001752/2014-59</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. <b>Processo nº 23102.001483/2014-21</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. 2.Providenciar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo do serviço em questão, com SICAFs válidos e indicação do servidor responsável pela consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento. <b>Processo nº 23102.001937/2014-63</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. <b>Processo nº 23102.001439/2014-11</b> 1.Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93. 2.Providenciar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo do serviço em questão, com SICAFs válidos e indicação do servidor responsável pela</p>		
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



<p>consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento.</p> <p><b>Processo nº 23102.001390/2014-04</b> 1. Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>Processo nº 23102.001546/2014-49</b> O processo retornou ao HUGG para prosseguimento.</p> <p><b>Processo nº 23102.006561/2013-01</b> 1. Providenciar carimbo de identificação do servidor e data nas notas fiscais.</p> <p><b>Processo nº 23102.001352/2014-43</b> 1. Providenciar correta numeração nas páginas do processo em atendimento ao art. 22, § 4º da Lei 9.784/99. 2. Providenciar carimbo de identificação do servidor e data nas notas fiscais.</p> <p><b>Processo nº 23102.001351/2014-07</b> 1. Retornar o processo à Audin após anexar nota fiscal.</p> <p><b>Processo nº 23102.004017/2013-16</b> 1. Providenciar rubrica páginas do processo em atendimento ao art. 22, § 4º da Lei 9.784/99. 2. Providenciar carimbo de identificação do servidor na nota fiscal. 3. Informar se o material solicitado na carta do dia 05 de junho de 2014 à Ana Flávia de Freitas Eireli-ME foi entregue e em caso afirmativo, anexar nota fiscal com o devido atesto de recebimento.</p> <p><b>Processo nº 23102.001502/2012-57</b> 1. Esclarecer o valor total empenhado e realizado da despesa até o presente momento, eis que as informações não se apresentam claras no referido processo. 2. Esclarecer a divergência de quantitativos de equipamentos solicitados e comprados no referido processo. 3. Informar quais objetos de CONSUMO foram adquiridos para o restaurante escola da UNIRIO, eis que o referido processo foi aberto para aquisição de material permanente. Informar também a autorização da despesa para este objeto. 4. Esclarecer o motivo da contratação da empresa REFENGE REFRIGERAÇÃO, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com documentação fiscal vencida. 5. Informar o porquê da não manifestação em relação às empresas que apresentaram divergências em sua documentação, incluindo divergência de CNPJ em seus documentos, informações contidas nas propostas em desacordo com o edital, empresas impedidas de licitar e demais irregularidades e se alguma delas foram contratadas pela UNIRIO, pois estas</p>		
---	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



<p>consulta, de acordo com a legislação pertinente ou a justificativa para o não atendimento.</p> <p><b>Processo nº 23102.001390/2014-04</b> 1. Observar e atender o disposto no Art. 38, VI e § único da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>Processo nº 23102.001546/2014-49</b> O processo retornou ao HUGG para prosseguimento.</p> <p><b>Processo nº 23102.006561/2013-01</b> 1. Providenciar carimbo de identificação do servidor e data nas notas fiscais.</p> <p><b>Processo nº 23102.001352/2014-43</b> 1. Providenciar correta numeração nas páginas do processo em atendimento ao art. 22, § 4º da Lei 9.784/99. 2. Providenciar carimbo de identificação do servidor e data nas notas fiscais.</p> <p><b>Processo nº 23102.001351/2014-07</b> 1. Retornar o processo à Audin após anexar nota fiscal.</p> <p><b>Processo nº 23102.004017/2013-16</b> 1. Providenciar rubrica páginas do processo em atendimento ao art. 22, § 4º da Lei 9.784/99. 2. Providenciar carimbo de identificação do servidor na nota fiscal. 3. Informar se o material solicitado na carta do dia 05 de junho de 2014 à Ana Flávia de Freitas Eireli-ME foi entregue e em caso afirmativo, anexar nota fiscal com o devido atesto de recebimento.</p> <p><b>Processo nº 23102.001502/2012-57</b> 1. Esclarecer o valor total empenhado e realizado da despesa até o presente momento, eis que as informações não se apresentam claras no referido processo. 2. Esclarecer a divergência de quantitativos de equipamentos solicitados e comprados no referido processo. 3. Informar quais objetos de CONSUMO foram adquiridos para o restaurante escola da UNIRIO, eis que o referido processo foi aberto para aquisição de material permanente. Informar também a autorização da despesa para este objeto. 4. Esclarecer o motivo da contratação da empresa REFENGE REFRIGERAÇÃO, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com documentação fiscal vencida. 5. Informar o porquê da não manifestação em relação às empresas que apresentaram divergências em sua documentação, incluindo divergência de CNPJ em seus documentos, informações contidas nas propostas em desacordo com o edital, empresas impedidas de licitar e demais irregularidades e se alguma delas foram contratadas pela UNIRIO, pois estas</p>		
---	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240

Telefones: (21) 2542-6013/6023

[www.unirio.br](http://www.unirio.br) auditoria@unirio.br



porventura não tenham sido informados tempestivamente no decorrer dos trabalhos. Quando necessário, os auditores realizam visitas *in loco* para comprovar as justificativas ou constatar a implementação das recomendações.

Desse modo o processo de acompanhamento é circular e contínuo entre a AUDIN e a área auditada até a conclusão final das recomendações.

### 2.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Após a finalização de cada relatório é elaborado o Plano de Providências Permanente - PPP, com a função de registrar o desenrolar das atividades materializadas pelos gestores a fim de promover a adequação sobre o que foi recomendado pela auditoria interna. Esse processo é contínuo.

Atualmente não existe um sistema informatizado para o monitoramento das recomendações da AUDIN, contudo o controle do Plano de Providências Permanente - PPP - é suportado por planilhas eletrônicas (Excel) onde são observadas as recomendações já implantadas e aquelas que estão pendentes de implantação além do controle dos prazos concedidos aos gestores.

### 2.4 INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES

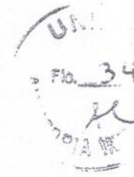
No início dos exames é aberto processo junto ao Serviço de Comunicação e Protocolo - SCP - e após a realização das atividades é emitido o relatório de auditoria interna com numeração sequencial no exercício contendo, entre outros: (i) período de abrangência, (ii) a unidade auditada, (iii) o responsável da unidade, (iv) o escopo do trabalho, (v) a base normativa utilizada e o (vi) resultado dos exames realizados onde se incluem as constatações e

Página 13 de 17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



consequentes recomendações. O relatório de auditoria interna é encaminhado pela Chefia da AUDIN ao Magnífico Reitor através de memorando com numeração sequencial anual para ciência e posterior encaminhamento ao responsável com definição de prazo para manifestação. Todas as comunicações escritas são protocoladas. Além disso, ao receber os relatórios, a Chefia da AUDIN consolida os mesmos e os remete à Controladoria Geral da União - CGU. Ao final do exercício, é gerado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, que informa todas as ações realizadas pela Auditoria Interna da UNIRIO durante o ano, que também é enviado à CGU e ao Reitor, para conhecimento dos fatos.

Vale salientar que, de forma geral, os gestores buscam atender as recomendações da AUDIN ao ajustar as não conformidades encontradas.

## 2.5 DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA

A alta gerência tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no sentido de fortalecer as ações voltadas à gestão da coisa pública.

Eventualmente, quando a AUDIN percebe que determinada área ou atividade não está atendendo as recomendações de auditoria e que esse não atendimento pode aumentar significativamente os riscos para a instituição, é emitido um relatório especial da Chefia da AUDIN diretamente para o Magnífico Reitor consolidando todas as informações pertinentes para que o mesmo possa tomar as providências que julgar necessárias.

## 2.6 INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS

A AUDIN realizou no decorrer do exercício de 2014 dezenove ações, destas, cinco não constavam no PAINT 2014. As ações planejadas nas áreas de gestão de uso de cartão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



pagamento, aposentadoria e acumulação de cargos e empregos deram lugar a ações como: (i) Transferências de Recursos, (ii) Governança em TIC, (iii) Denúncias nas áreas de transporte e no HUGG, além da (iv) análise de processos de tomadas de contas especial que, apesar de não planejadas, foram de imperiosa necessidade. Por outro lado, a AUDIN executou mais de 82% das H/H planejadas no PAINT 2014 e a diferença foi em função de paralisações, vacância de servidor, ausências por problemas de saúde, que representaram uma perda de 1.232 horas ou 14% de nosso potencial de homem/hora, ainda tivemos um megaevento (Copa do Mundo da FIFA) que aumentou ainda mais essas perdas.

Apesar das dificuldades no decorrer do exercício para executar todas as atividades que foram planejadas no PAINT/2014 e aprovadas pelo Magnífico Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca, sendo ainda ratificado pela Controladoria Geral da União - CGU/RJ, a AUDIN buscou dar assistência, sempre que necessário, aos gestores com o fito de fortalecer a gestão além de acompanhar o cumprimento das recomendações. Avaliando o processo de acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

#### 2.7 INFORMAÇÕES SOBRE A CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS, BEM COMO A ESTRATÉGIA E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A VERIFICAÇÃO

O contador da UNIRIO apresentou declaração com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício de 2014. Nos exercícios de 2012 e 2013, as demonstrações contábeis também foram consideradas como não refletindo corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da instituição no que se refere aos itens: bens móveis e bens imóveis.

A AUDIN realizou trabalho específico na área de gestão patrimonial com base no exercício de 2013 (Relatório n.º 004/2014), que constatou, entre outras, as seguintes inconsistências:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



- 1) Divergência entre o valor total dos bens imóveis registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet e o valor registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- 2) Inconsistência entre o valor total das adições de bens móveis apresentados no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB e o valor registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- 3) Diferenças entre os valores totais de depreciação registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e os valores apresentados no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB.
- 4) Não conclusão do processo de conferência do inventário físico de 2012 e 2013 pela Comissão para conferência do Almoxarifado Central e Patrimônio e consequentes ajustes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e nos sistemas internos de controle do patrimônio.

Para todas essas constatações foram emitidas recomendações aos gestores responsáveis para ajustamento e reformulação de procedimentos e controles internos que estão sendo monitoradas pela AUDIN.

Para todos os trabalhos de auditoria executados por esta AUDIN são utilizados os sistemas de apoio existentes internamente (SIE) assim como os sistemas públicos integrados (SIAFI, SIAPE, SPIUnet). Em todas as áreas investigadas são levantados e testados os empenhos, elemento de despesas, classificação e natureza das transações.

Com base no exposto acima entendemos que as Demonstrações Contábeis da UNIRIO refletem adequadamente a sua situação orçamentária, financeira e patrimonial, COM EXCEÇÃO das inconsistências e ressalvas levantadas neste relatório.

### 3 CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas Anual de 2014 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO contém todas as peças e foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa IN TCU

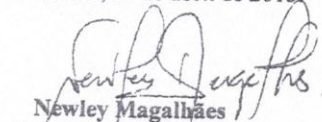


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA  
Avenida Pasteur, 296/509 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22.290-240  
Telefones: (21) 2542-6013/6023  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)



n.º 63/2010, Decisão Normativa n.º 134/2013, Decisão Normativa n.º 140/2014 e Portaria TCU n.º 90/2014 e com base no conjunto de informações expostas neste relatório e dentro dos limites de abrangência, oportunidade, extensão e profundidade definidos para cada um dos trabalhos de auditoria realizados neste exercício, entendemos que, observadas as *fragilidades* apontadas no corpo deste relatório, está em condições de ser submetido à apreciação do Conselho Universitário - CONSUNI - órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, e posteriormente, à Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015.

  
Newley Magalhães  
Assistente da Auditoria Interna

